

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

R4

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

O Bacharel **CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins que, verificou constar do processo do loteamento **"SETOR JARDIM AMÉRICA"**, objeto da inscrição nº 32, feita em, 20/03/1.953 a existência da seguinte área urbana: destinada a PRAÇA C-201, localizada entre as Rua C-199 e C-200. **CERTIFICO MAIS** que desde a data do registro do loteamento, as áreas em epígrafe, por força do que dispõe o artigo 3º do Decreto-Lei 58, de 10/12/37, tornaram-se inalienáveis.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 04 de outubro de 2005.

REG. DE IMÓV. DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schilag Durães

Sub-Oficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 00,00

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 00,00

TOTAL R\$ 00,00

NÚMERO DA GRS: P/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAM

Rubrica da Aut. Expedidora:

SSS

CIAMS JARDIM AMÉRICA.

ÁREA e EDIFICAÇÃO PERTENCENTE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

